



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 064/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 21/11/2022.

**Aprova a solicitação de remoção do professor
doutor Fábio Alexandre Borges da
UNESPAR/CM para o DMA/CCE/UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº. 19.640.034-6;
considerando a anuência do Departamento de Matemática
do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá - quanto à remoção do
Prof. Dr. Fábio Alexandre Borges da UNESPAR/CM para o Departamento de Matemática –
DMA;

considerando a Resolução nº. 063/2022-DMA
considerando a Portaria nº 098/22-SETI que regulamenta o
processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes
do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor
doutor **FÁBIO ALEXANDRE BORGES**, da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* de
Campo Mourão (UNESPAR-CM) para o Departamentos de Matemática da Universidade
Estadual de Maringá (DMA-UEM) desde que atendidas as disposição da Portaria 098/22-
SETI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/11/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA